PREFEITURA MUNICIPAL DE COQUEIRAL

ESTADO DE MINAS GERAIS CNPJ: 18.239.624/0001-21

ADMINISTRACÃO 2013 | 2016 UNIÃO RESPEITO TRABALHO

Rua Minas Gerais, 62 – Vila Sônia - CEP: 37235-000 - Telefax: 35 3855 1166 - Telefone: 35 3855 1162 - E-mail: secgeral@coqueiral.mg.gov.br

LEI N.º 2.097/2013

DE 06 DE JUNHO DE 2013.

AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL AO ORÇAMENTO GERAL DO MUNICÍPIO PARA O EXERCÍCIO DE 2013 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A CÂMARA MUNICIPAL DE COQUEIRAL, ESTADO DE MINAS GERAIS, DECRETA E EU, PREFEITO MUNICIPAL, SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1.º – Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir Crédito Adicional Especial ao Orçamento Geral do Município para o exercício vigente de 2013, no valor total de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais), na seguinte dotação orçamentária:

Dotação a ser criada	Descrição da dotação	
02.	Prefeitura Municipal	
02.	Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos	
02.	Atividades da Secretaria de Administração de Recursos Huma	anos
03.	Essencial à Justiça	
091.	Defesa de Ordem Jurídica	
0010.	Defesa de Ordem Jurídica	
2.012-	Manutenção do Juizado de Pequenas Causas	
3390.36.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	R\$ 5.000,00
TOTAL		

Art. 2.º - Constituem recursos para ocorrer com a despesa prevista no artigo anterior a anulação parcial da seguinte dotação do Orçamento Geral do Município de 2013:

Dotação	Descrição	Valor
02.08.01.13.392.0473.2.079-3390.36.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	R\$ 5.000,00
	R\$ 5.000,00	

Art. 3.º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Coqueiral, 06 de junho de 2013.

ARNALDO LEMOS FIGUEIREDO

Prefeito Municipal